



RE 575061406

Unidade jurisdicionada: MinC – Ministério da Cultura

Interessado: MinC – Ministério da Cultura

Relator: Ministra Ana Arraes

Tema: Cultura

Assunto: Tomada de Contas Especial relativa ao convênio PRONAC 07-0498, celebrado entre o Ministério da Cultura e a Classic Produtora de Eventos LTDA., com o objetivo de apoiar a execução do projeto “Rio Grande em Concerto”.

Responsáveis: Classic Produtora de Eventos LTDA. (CNPJ 08.205.012/0001-64) e Paulo Ricardo Lemos (CPF 355.282.300-04)

Valor e data de referência do débito: R\$ 974.231,36, em 23/9/2016

Motivo da instauração: Omissão no dever de prestar contas

Despacho sobre documento – Autuação e encaminhamento

À vista do teor do documento, determino, nos termos da competência delegada pelo art. 1º, I, da Portaria-Segecex 1/2017, c/c Portaria-Secex-RS 4/2017, art. 4º, I, sua autuação como Tomada de Contas Especial, e posterior encaminhamento à 1ª Diretoria Técnica, para instrução.

Secex-RS, em 07/07/2017

(assinado eletronicamente)

CARLOS FETTERMANN BOSAK

Assessor